



Bruxelas, 22 de março de 2022  
(OR. en)

7464/22

SOC 177  
EMPL 115  
EDUC 98

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional Nomeação de Joep van HEUMEN, membro suplente em representação dos Países Baixos, em substituição de Sonja OOMS, renunciante

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Sonja OOMS, membro suplente do Conselho de Administração do Centro em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação dos Países Baixos).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo dos Países Baixos apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023:

Joep van HEUMEN  
Ministry of Education, Culture and Science  
Rijnstraat 50  
2515 XP The Hague The Netherlands  
Tel.: + 31 6 46 84 91 53  
Endereço eletrónico: j.t.vanheumen@minocw.nl

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo que substitui um membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, e
  - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

que substitui um membro suplente do  
Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisões de 9 de abril de 2019<sup>2</sup>, 8 de julho de 2019<sup>3</sup>, 16 de setembro de 2019<sup>4</sup> e 8 de novembro de 2019<sup>5</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Sonja OOMS, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo dos Países Baixos apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>1</sup> JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

<sup>2</sup> JO C 136 de 12.4.2019, p. 6.

<sup>3</sup> JO C 232 de 10.7.2019, p. 5.

<sup>4</sup> JO C 316 de 20.9.2019, p. 3.

<sup>5</sup> JO C 385 de 13.11.2019, p. 6.

Artigo 1.º

Joep van HEUMEN é nomeado membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, em substituição de Sonja OOMS, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho  
O Presidente

---